



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
Centro Joinville

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br>

PORTARIA N.º 034/2015/DCJOI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Centro de Joinville, designada pela Portaria nº 1320/2015/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para o servidor **Tiago Vieira da Cunha**, SIAPE nº 3892722, ocupante do cargo de docente do magistério superior, localizado no Centro de Joinville, por realizar atividades com radiação não ionizante em soldas (oxi, elétrica, arco, brasagem) em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo Pericial nº 006/2012 emitido pelo DAS/SEGESP, em 11/06/2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


Cátia Regina de Carvalho Pinto
Diretora